

Despacho nº 33/PRES/2021

Assunto: Prorrogação do período de alteração ao funcionamento da ESEL

Considerando:

- a renovação do estado de emergência pelo Decreto do Presidente da República n.º 11-A/2021, de 11 de fevereiro e a publicação do Decreto n.º 3-E/2021, de 12 de fevereiro, que o regulamenta, e
- o Comunicado do Sr. Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior “Recomendação às instituições científicas e de ensino superior no contexto das medidas extraordinárias do estado de emergência”, e ainda
- a necessária ponderação das declarações públicas dos responsáveis políticos e das autoridades de saúde acerca da evolução previsível da situação pandémica e da necessidade de manter as medidas em vigor, por um período mais longo, e
- o facto de a ESEL, no início da vigência deste estado de emergência, a 21 de janeiro, ter tomado medidas que não pode deixar de manter, já que não se registaram alterações significativas nas medidas de controlo da pandemia importando preservar, por um lado, a segurança da ESEL e da sua comunidade, e por outro a sua imagem pública de instituição do ensino superior, na área da saúde e da enfermagem coerente e pautada por um elevado sentido de responsabilidade e compromisso, quer com a sua missão, quer com a saúde pública, determina-se prorrogar as medidas constantes no despacho nº 31/PRES/2021 até ao dia 1 de março.

Concretamente:

- **A suspensão da atividade letiva presencial, em todos os ciclos de estudos, com exceção dos ensinos clínicos/estágios.**
- No 1º e 2º ciclos de estudos, todas as sessões letivas de tipologia T, TP, S e OT continuam a ser lecionadas na modalidade não presencial.
- As sessões letivas da tipologia PL e as avaliações calendarizadas para este período estão a ser calendarizadas para datas após o período agora definido e, eventualmente, outros que lhe venham a suceder. Isso irá implicar a antecipação do início do 2º semestre bem como a utilização de datas na pausa letiva do Carnaval e da Páscoa. Os novos calendários serão divulgados logo que possível.
- Os ensinos clínicos e estágios manter-se-ão em funcionamento, sempre que as condições dos contextos/estudantes o permitam.

➤ **A residência manter-se-á em funcionamento.**

- O atendimento nos serviços da ESEL manter-se-á em regime não presencial.

A comunicação com os serviços deve ser realizada, preferencialmente, para os seguintes endereços eletrónicos:

- Secretariado da Presidência: secretariadocd@esel.pt
- Secretariado do Conselho Técnico-Científico: CTCSecretariado@esel.pt
- Núcleo de Serviços Académicos: academica@esel.pt
- Núcleo Apoio à Docência:
 - 1º Ciclo: apoiodocencia1ciclo@esel.pt
 - 2º Ciclo: apoiodocencia2ciclo@esel.pt
- Núcleo de Residência: nucleoresidencia@esel.pt
- Núcleo de Ação Social: nucleoacaosocial@esel.pt
- Apoio a Salas e Laboratórios: apoilaboratorioCG@esel.pt
- Centro de Documentação e Biblioteca: cdoc@esel.pt
- Núcleo de Contabilidade: nc@esel.pt
- Núcleo de Tesouraria: tesouraria@esel.pt
- Núcleo de Expediente e Arquivo: geral@esel.pt
- Núcleo de Aprovisionamento e Património: economato@esel.pt
- Divisão de Recursos Humanos: recursoshumanos@esel.pt
- Núcleo de Apoio Informático: suporte@esel.pt ou informatica@esel.pt
- Núcleo de Audiovisual e Multimédia: suporte.av@esel.pt ou audiovisuais@esel.pt
- Núcleo de Gestão de Projetos: suporte.proj@esel.pt ou projetos@esel.pt
- Serviços Gerais: servicosgerais@esel.pt

Está igualmente disponível o acesso telefónico:

- Receção Escola – 21 791 34 36
- Receção Residência - 21 791 34 56
- Geral - 21 791 34 00.

Caso seja absolutamente necessário o atendimento presencial, este deve ser previamente agendado através dos contactos respetivos, e ocorrerá com a brevidade possível.

➤ **Horário de funcionamento**

Tendo sido suspensa a atividade letiva presencial, na ESEL, o polo AR estará encerrado (o serviço de Segurança manter-se-á, das 9 às 18 horas para permitir o acesso em caso de

necessidade) e o horário de funcionamento do polo CG passará a ser das 9h00 às 17h00. Estes horários estarão em vigor até ao dia 1 de março.

Reitera-se o apelo à compreensão de todos e à melhor colaboração, face à excecionalidade destas medidas.

ESEL, 15 de fevereiro de 2021